

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

### a. Contabilização e Liquidação – Julho/19

Os resultados da contabilização em julho/19 apresentam queda de **0,4%** no consumo e na geração de energia em comparação com o mesmo período do ano anterior, totalizando **60.416 MW médios** referido ao centro de gravidade.

- ✓ Destaque para o aumento da geração das usinas hidráulicas, eólicas e fotovoltaicas;
- ✓ Destaque para o aumento do consumo no Ambiente de Contratação Livre (ACL), ao considerarmos a migração de cargas novas.

A geração das usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE foi inferior a sua garantia física, resultando em um fator GSF de **54,63%**

A média do Preço Médio de Liquidação das Diferenças – PLD foi de **R\$ 181,50**.

O total de encargos a receber é de **R\$ 86,99 milhões**, sendo que este montante foi aliviado pelo total de recursos disponíveis.

Os montantes de contratos de compra e venda contabilizaram **137.766 MW médios** em julho/19.

Neste período, o valor a ser liquidado pelos **8.111<sup>1,2</sup>** agentes participantes da liquidação **totalizam R\$ 8,681 bilhões**.

 O Consumo/Geração atingiu **60.416 MW médios**

 Redução de **14,64%** na geração das usinas termelétricas

 As usinas do MRE geraram **38.498 MW médios**

 Fator de ajuste do MRE foi de **54,63%**

 Aumento de **3,81%** na geração das usinas eólicas

 **137.766 MW médios** de contratos transacionados

 **8.170<sup>1,2</sup>** agentes participaram da contabilização de jul/19

 Contabilizados **14.390 MW médios** no MCP

 O total de encargos foi de **R\$ 86,99 milhões**

 O total a liquidar foi de **R\$ 8,681 bilhões**

<sup>1</sup> Considera CCEE e ACER

<sup>1.1</sup> Considera ACER

<sup>2</sup> Não considera geradores desligados por descumprimento de obrigação que tiveram criados perfis específicos, conforme inciso II, do artigo 17 da Resolução Normativa da ANEEL Nº545/2013.

## 2. GERAÇÃO<sup>3</sup>

A geração registrou **60.416 MW médios**<sup>4</sup> em julho/2019. Montante **0,4%** inferior ao mesmo mês do ano passado. No gráfico 1 observa-se a variação da geração por tipo de fonte de energia e na tabela 1 a representatividade de cada uma delas em relação ao total do Sistema Interligado nacional - SIN. A tabela 2 apresenta o comportamento da fonte hidráulica em julho de 2019 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Gráfico 1 – Geração mensal por fonte

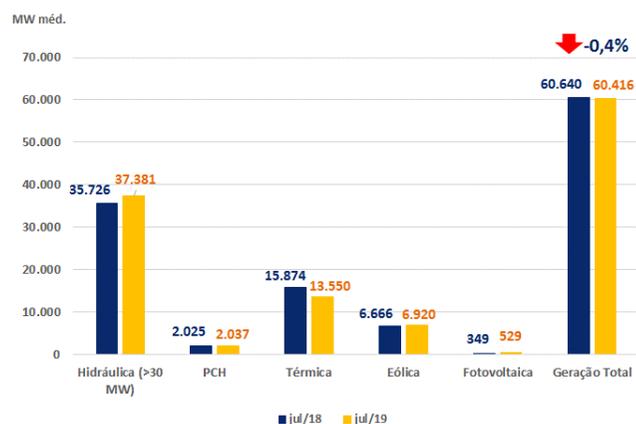


Tabela 1 – Comparativo da geração e representatividade por fonte

Geração (MW médios)	Jul/19	Jul/18	Variação (%) Jul/19 - Jul/18	Representatividade
Hidráulica (>30 MW)	37.381	35.726	4,63%	61,9%
PCH	2.037	2.025	0,60%	3,4%
Térmica	13.550	15.874	-14,64%	22,4%
Eólica	6.920	6.666	3,81%	11,5%
Fotovoltaica	529	349	51,24%	0,9%
<b>Geração Total</b>	<b>60.416</b>	<b>60.640</b>	<b>-0,4%</b>	<b>100,0%</b>

<sup>3</sup> Os valores de geração estão no centro de gravidade, isto é, considera geração já descontada de eventuais perdas de rede básica (50% das perdas).

Tabela 2 – Comparativo da geração por fonte hidráulica

Geração Hidráulica (MW médios)	Jul/19	Jul/18	Variação (%) Jul/19 - Jul/18
Hidráulica (>30 MW) participantes do MRE não cotas	30.780	29.283	5,1%
Hidráulica (>30 MW) participantes do MRE cotas	6.582	6.414	2,6%
Hidráulica (>30 MW) não participantes do MRE cotas	4	8	-54,4%
Hidráulica (>30 MW) não participantes do MRE e não cotas	15	21	-28,2%
PCH participantes do MRE não cotas	1.116	1.262	-11,5%
PCH participantes do MRE cotas	20	20	-0,3%
PCH não participantes de MRE cotas	0	0	59,1%
PCH não participantes de MRE não cotas	901	743	21,2%
<b>Total</b>	<b>39.418</b>	<b>37.751</b>	<b>4,4%</b>

A participação no MRE e/ou no regime de cotas foram consideradas de acordo com a contabilização de cada mês. As variações apresentadas são impactadas pelo movimento de usinas no MRE e para o regime de cotas

## 3. MRE

Na tabela 3, compara-se o total de geração das usinas participantes do MRE.

Tabela 3 – Comparativo da geração das usinas do MRE

Geração das usinas do MRE MW Médios		
Jul/19	Jul/18	Variação (%) Jul/19 - Jul/18
38.498	36.960	4,2%

Neste mês a geração das usinas participantes do MRE apresentaram aumento de **4,2%** em relação aos montantes verificados no mesmo período de 2018. A geração do MRE foi inferior a garantia física (Gráf. 2) resultando um fator de ajuste do MRE de **54,63%** (Graf. 3).

<sup>4</sup> Sendo 48.937 MW médios participantes do rateio de perdas

**Gráfico 2 – Geração, garantia física após MRGF, energia secundária e ajuste do MRE**



**Gráfico 3 – Fator GSF**



Nas tabelas 4 e 5 observa-se a dinâmica no MRE, com relação à transferência de energia e o balanço por submercado.

**Tabela 4 – Transferência de energia no MRE**

Submercado	Déficit de energia no próprio submercado	Cobertura do déficit no próprio submercado	Excedente de energia para outros submercados	Total de sobra no próprio submercado
SUDESTE	-3.453,770	3.277,657	0,000	4.398,775
SUL	-407,186	407,186	0,000	4.258,466
NORDESTE	-1.807,185	20,097	0,000	20,097
NORTE	-3.329,261	320,063	0,000	320,063

**Tabela 5 – Balanço de Energia no MRE**

Balanço de Energia no MRE (MW médios)	
Diferença entre energia gerada e a garantia física ajustada no MRE	
SUDESTE	945,006
SUL	3.851,280
NORDESTE	-1.787,088
NORTE	-3.009,198

## 4. CONSUMO<sup>5</sup>

O consumo em jul/19 contabilizou **60.374 MW médios**<sup>6</sup> e apresentou queda de **0,4%** em relação a jul/18. O ACR apresentou queda de **1,1%** e o ACL aumento de **1,3%**, em comparação com o mesmo mês do ano passado, sendo esse movimento impactado pela migração dos clientes do ambiente regulado para o ambiente livre, vide tabela 6.

Tabela 6 – Comparativo do consumo<sup>7</sup> por ambiente de contratação

Ambiente	jul/19	Representatividade (%) jul/2019	jul/18	Representatividade (%) jul/2018	Variação (%) jul/19 - jul/18
ACR	41.117	68,1%	41.587	68,6%	-1,1%
ACL	19.257	31,9%	19.017	31,4%	1,3%
<b>Total</b>	<b>60.374</b>	<b>100%</b>	<b>60.604</b>	<b>100%</b>	<b>-0,4%</b>

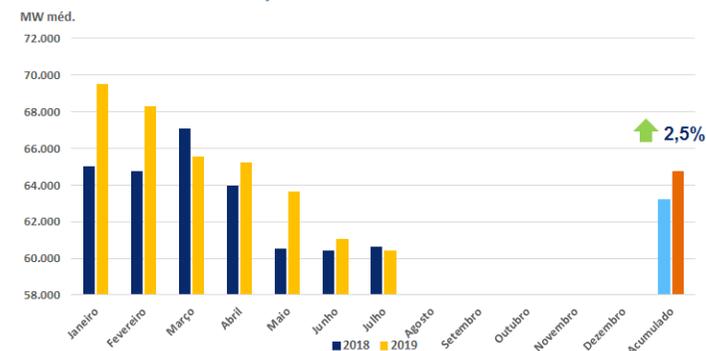
Ao excluir o efeito da migração, observa-se crescimento de **0,8%** e diminuição de **2,9%** para o ACR e ACL respectivamente, conforme tabela 7.

Tabela 7 – Comparativo do consumo por ambiente de contratação expurgando a migração

Ambiente	jul/19	Representatividade (%) jul/2019	jul/18	Representatividade (%) jul/2018	Variação (%) jul/19 - jul/18
ACR	41.956	69,5%	41.632	68,7%	0,8%
ACL	18.418	30,5%	18.973	31,3%	-2,9%
<b>Total</b>	<b>60.374</b>	<b>100%</b>	<b>60.604</b>	<b>100%</b>	<b>-0,4%</b>

No Gráfico 4 observa-se o comportamento do consumo mensal, em relação ao mesmo período do ano anterior, e o acumulado ano.

Gráfico 4 – Comparativo de consumo acumulado no ano



No acumulado, considerando o primeiro semestre de 2019, o consumo apresentou crescimento de **2,5%** em comparação ao mesmo período do ano passado.

A tabela 8 apresenta o consumo por submercado e ambiente de contratação.

Tabela 8 – Consumo por ambiente de contratação e submercado

Submercado	Consumo (MW médio) Participação (%) - jul/19	ACR	ACL	Total
SE/CO	Consumo	23.022,298	11.846,884	<b>34.869,182</b>
	Participação	66%	34%	<b>100%</b>
S	Consumo	7.224,206	3.522,804	<b>10.747,010</b>
	Participação	67%	33%	<b>100%</b>
NE	Consumo	7.386,593	2.214,582	<b>9.601,175</b>
	Participação	77%	23%	<b>100%</b>
N	Consumo	3.483,740	1.673,131	<b>5.156,871</b>
	Participação	68%	32%	<b>100%</b>
TOTAL SIN	Consumo	41.116,838	19.257,401	<b>60.374,238</b>
	Participação	68%	32%	<b>100%</b>

A tabela 9 apresenta o comportamento por ramo de atividade no ACL.

<sup>5</sup> Os valores de consumo estão no centro de gravidade, isto é, considera consumo medido com acréscimo de perdas de rede básica de responsabilidade da carga (50% das perdas).

<sup>6</sup> Sendo 49.793 participantes do rateio de perdas

<sup>7</sup> Não inclui o consumo da geração de 41,9 MW médios para julho/19.

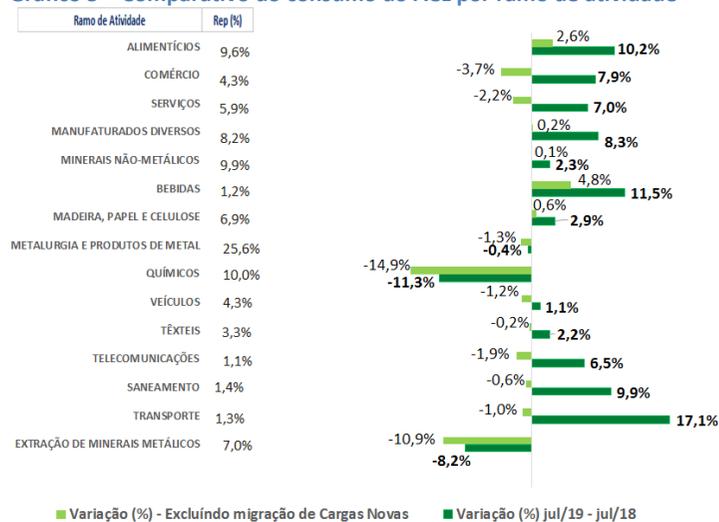
Tabela 9 – Consumo do ACL por Ramo de Atividade

Ramo de Atividade	jul/19	jul/18	Variação (%) jul/19 - jul/18
METALURGIA E PRODUTOS DE METAL	4.927	4.946	-0,4%
QUÍMICOS	1.932	2.178	-11,3%
MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.913	1.870	2,3%
MADEIRA, PAPEL E CELULOSE	1.330	1.293	2,9%
MANUFATURADOS DIVERSOS	1.574	1.454	8,3%
ALIMENTÍCIOS	1.851	1.680	10,2%
EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	1.355	1.476	-8,2%
VEÍCULOS	827	819	1,1%
SERVIÇOS	1.142	1.067	7,0%
TÊXTEIS	626	613	2,2%
COMÉRCIO	832	771	7,9%
TRANSPORTE	249	212	17,1%
BEBIDAS	233	209	11,5%
SANEAMENTO	261	238	9,9%
TELECOMUNICAÇÕES	204	192	6,5%
<b>TOTAL</b>	<b>19.257</b>	<b>19.017</b>	<b>1,3%</b>

\* Considera o consumo cativo (RC\_CAT) da classe gerador

O gráfico 5 traz o comportamento por ramo de atividade e o impacto causado pela migração dos clientes do ACR para o ACL.

Gráfico 5 – Comparativo do consumo do ACL por ramo de atividade

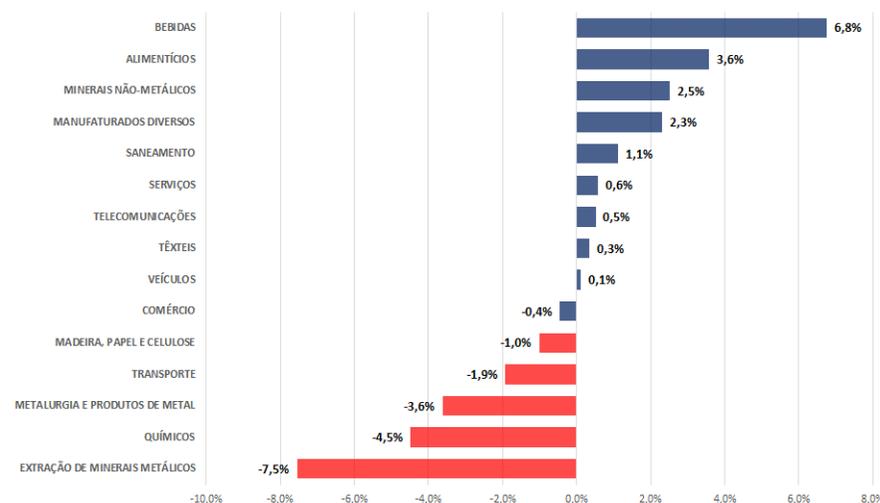


A diminuição consumo de energia no ACL de **2,9%**, excluindo o efeito das cagas novas, é explicado pela queda no consumo de dez ramos de atividade que representa **64,16%** do total do ACL. Destaca-se retração nos segmentos de Químicos (-14,9%), Extração de Minerais Metálicos (-10,9%) e Comércio (-3,7%). Dentre os ramos que apresentam crescimento na CCEE, destacam-se Bebidas (4,8%) e Alimentícios (2,6%).

O resultado do consumo do ACL está em concordância com o resultado da Pesquisa Industrial Mensal de julho/2019 – publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE que indicou retração na produção industrial de **2,5%** em relação a julho/18, verifica-se que alguns setores apresentaram diminuição, como observado no consumo do ACL por ramo de atividade da CCEE. São eles: Indústrias Extrativas (-8,8%) e outros produtos químicos (-4,2%).

O gráfico 6 traz o comportamento por ramo de atividade acumulado no ano, expurgando o efeito da migração.

Gráfico 6 – Comparativo do consumo do ACL por ramo de atividade



No acumulado do ano de 2019, eliminando o efeito da migração, o ACL retraiu **1,29%**, com destaque para os setores de Extração de Minerais Metálicos (-7,5%) e Químicos (-4,5%).

Esses segmentos estão em concordância com os desempenhos desses ramos na produção da indústria nacional, de acordo com o IBGE. No índice acumulado para o primeiro semestre de 2019 foi observada retração de **1,7%**. Com destaque, a retração acumulada das Indústrias Extrativas (-12,1%).

Nas tabelas 10 e 11 listamos os consumidores livres e especiais com maior número de unidades modeladas na CCEE e os maiores consumos no mês de julho respectivamente:

Os gráficos 7 e 8 decompõem os valores que impactaram o crescimento dos consumidores livres e especiais

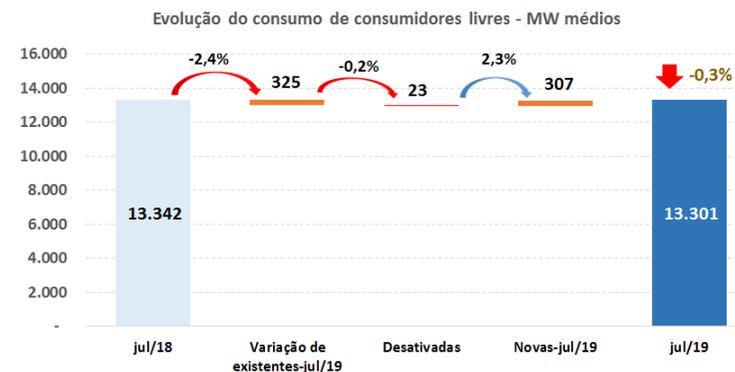
**Tabela 10 – Consumidores livres e especiais com maior número de unidades modeladas na CCEE**

Posição	Consumidor Livre	Consumidor Especial
1º	BRF	CBD
2º	SEARA MATRIZ	TELEFONICA
3º	SABESP	C&A MODAS LTDA
4º	JBS FRIBOI AUT	TELEMAR
5º	AMBEV SA	CARREFOUR
6º	WHITE MARTINS	DMA EPA
7º	BRASKEM	CLARO
8º	CPTM	RIACHUELO
9º	BUNGE ALIMENTO	RENNER MATRIZ
10º	CVRD	CENCOSUD BRASIL

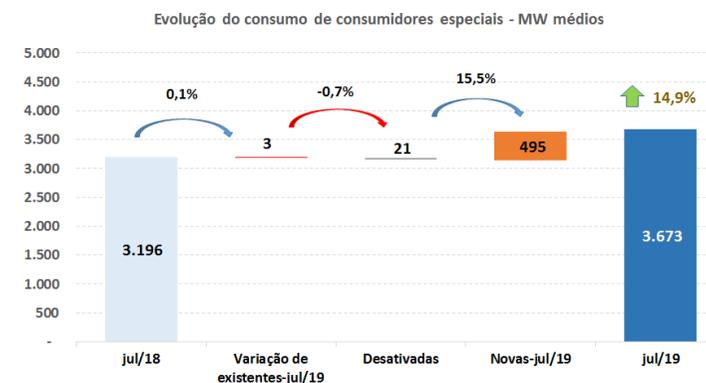
**Tabela 11 – Consumidores livres e especiais com maior consumo em julho/19 na CCEE**

Posição	Consumidor Livre	Consumidor Especial
1º	ALBRAS	CBD
2º	BRASKEM	TELEFONICA
3º	ARCELOR JF COM	CARREFOUR
4º	CVRD	TELEMAR
5º	CSN SIDERURGIC	CLARO
6º	GALB	ATACADAO
7º	WHITE MARTINS	SEARA MATRIZ
8º	BRF	WALMART BRASIL
9º	KLABIN PUMA	CENCOSUD BRASIL
10º	ANGLO NIQUEL MINAS	HIPER MATEUS

**Gráfico 7 – Consumidores livres**

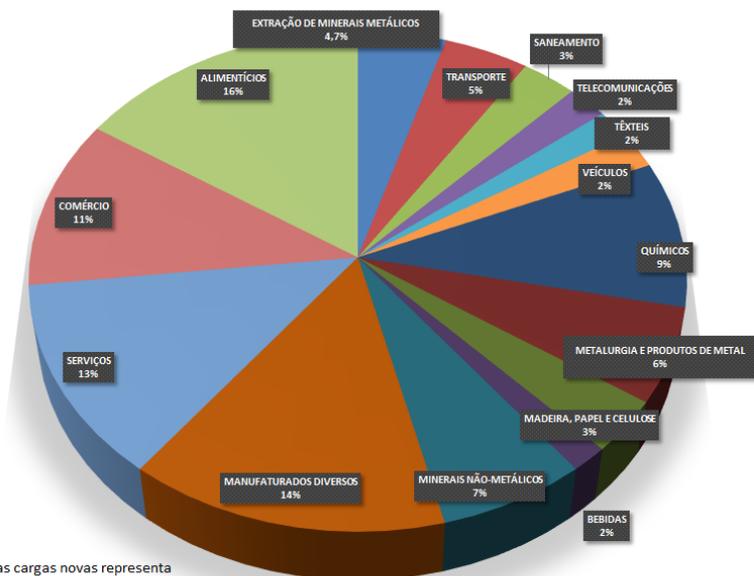


**Gráfico 8 – Consumidores especiais**



O gráfico 9 representa a participação do consumo das novas cargas migradas para o ACL por ramo de atividade no mês de julho/19.

Gráfico 9 – Participação do Consumo das Novas Cargas por Ramo de Atividade



A migração das cargas novas representa **4,4%** do total do consumo do ACL

### 5. INTERLIGAÇÃO

No mês de julho/19 houve intercâmbio do Uruguai totalizando **8,57 MW médios**.

Tabela 12 – Intercâmbio Internacional de Energia (MW médios)

Intercâmbio	MWmed
Importação	8,57
Exportação	0,00

### 6. CONTRATOS

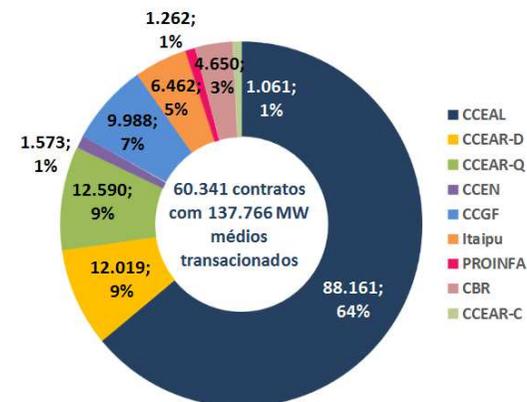
Em julho/19 foram transacionados cerca de **138 mil MW médios**. A tabela 13 apresenta o volume contratado por tipo de contrato de compra por perfil do agente.

Tabela 13 – Contratação por classe e tipo de contrato (em MW médios)

Classe	CCEAL	CCEAR-D	CCEAR-Q	CCEN	CCGF	Itaipu	PROINFA	CBR	CCEAR-C	Total
Autoprodutor	3.333	-	-	-	-	-	21	-	-	3.353
Comercializador	48.625	-	-	-	-	-	1	-	-	48.626
Consumidor Especial	3.843	-	-	-	-	-	88	1	-	3.932
Consumidor Livre	14.205	-	-	-	-	-	297	445	-	14.947
Distribuidor	-	12.019	12.590	1.573	9.988	6.462	856	4.203	1.061	48.752
Gerador	4.502	-	-	-	-	-	-	-	-	4.502
Produtor Independente	13.654	-	-	-	-	-	-	-	-	13.654
<b>Total</b>	<b>88.161</b>	<b>12.019</b>	<b>12.590</b>	<b>1.573</b>	<b>9.988</b>	<b>6.462</b>	<b>1.262</b>	<b>4.650</b>	<b>1.061</b>	<b>137.766</b>

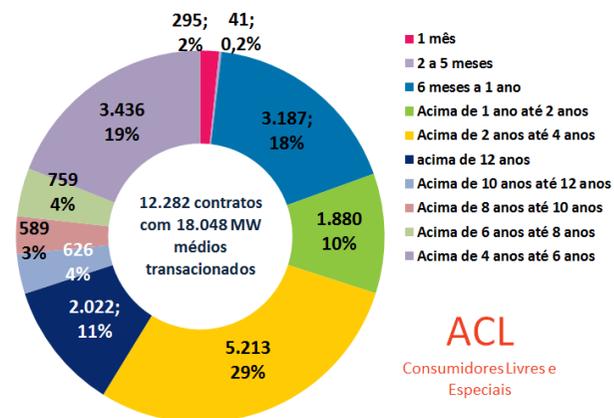
O gráfico 10 apresenta o montante contratado e a representatividade por tipo de contrato.

Gráfico 10 – Tipo e montante (MW médios) dos contratos



No gráfico 11, a classificação da duração considera todo o período do contrato, independentemente do tempo já transcorrido.

**Gráfico 11 – Duração e montante (MW médios) dos contratos<sup>8</sup> CCEAL de compra por consumidores livres e especiais no ACL**



Na tabela 14, listamos os comercializadores com maior montante de energia contratado no mês de julho/19.

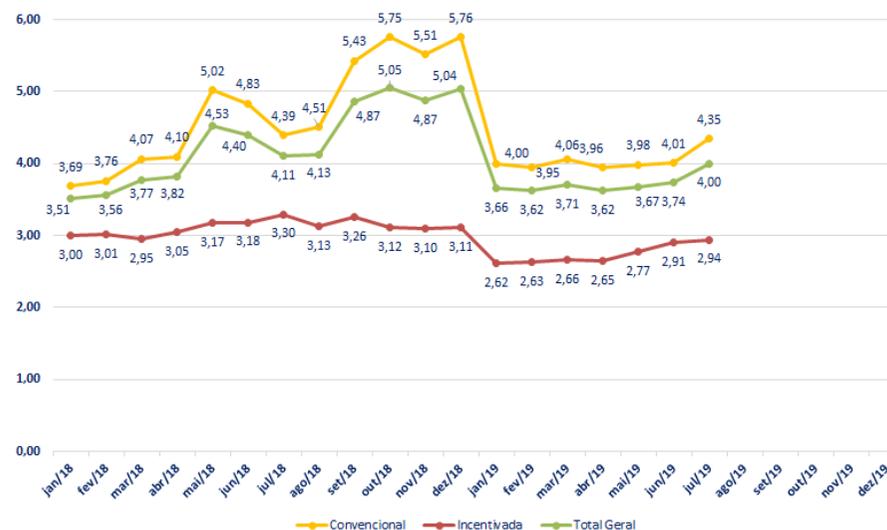
**Tabela 14 – Comercializadores com maior montante de energia contratada**

Posição	Comercializador - Compra	Comercializador - Venda
1º	ENGIE BR COM	ENGIE BR COM
2º	EDP C	EDP C
3º	VOTENER	VOTENER
4º	NOVA ENERGIA	CPFL BRASIL
5º	COMERC	COMERC
6º	CPFL BRASIL	NOVA ENERGIA
7º	BANCO BTG PACTUAL	ECOM
8º	ECOM	BANCO BTG PACTUAL
9º	MATRIX COM	MATRIX COM
10º	WXE	COPEL COM

## 7. LIQUIDEZ

O índice de liquidez apresentado neste boletim fundamenta-se no princípio da rotatividade, comumente empregado em mercados de energia, tendo como base a relação entre o volume de energia elétrica transacionado e o volume consumido. No mercado livre de energia elétrica, considera-se como volume transacionado o total de energia negociada pelos agentes do ACL e como volume consumido o total de contratos de compra realizados pelos consumidores livres, especiais e autoprodutores.

**Gráfico 12 – Índice de Rotatividade 2018/2019**



Observa-se que embora o índice de liquidez ainda se encontre em patamares atrativos, houve queda acentuada a partir de fev/19. A partir de mai/19 nota-se um leve aumento da rotatividade.

<sup>8</sup> A duração considera todo o período do contrato, independente da data de início e fim de suprimento e os montantes verificados no mês de referência (jul/19)

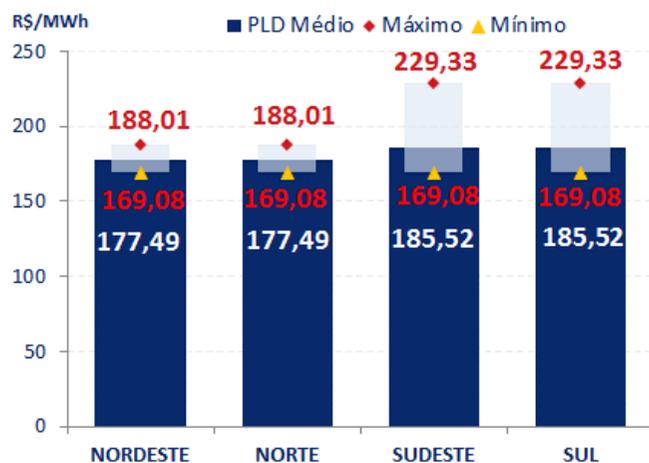
## 8. MCP

O Mercado de Curto Prazo - MCP contabilizou **R\$ 1,937 bilhões** correspondentes a **14.390 MW médios**, que representa 24% do consumo.

Em julho de 2019, o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD médio apresentou crescimento em relação ao mês anterior. Houve aumento do preço em todos os submercados durante as semanas de julho. Este crescimento do preço esteve associado a queda da expectativa da energia armazenada, mesmo com da redução de carga ao longo do mês, com exceção as 3ª e 5ª semanas (Nordeste e Norte).

Na 5ª semana houve o desacoplamento do preço entre Norte/Nordeste e Sul/Sudeste devido ao limite de intercâmbio entre os submercados.

Gráfico 13 – Preço de Liquidação das Diferenças – PLD



Neste mês o montante de exposição positiva mais os excedentes financeiros foram suficientes para aliviar os montantes de exposição negativa, conforme Gráfico 14.

Gráfico 14 – Exposição Financeira



Dos encargos apurados (**R\$ 86,99 milhões**), **72,2%** foram decorrentes de restrição de operação e **27,8%** de serviços ancilares, conforme Gráfico 15.

Gráfico 15 – Encargos de Serviços de Sistema



O total de pagamentos de encargos relativo ao custo de operação do sistema que no mês de julho/19 foi totalmente compensado pelos recursos para alívio de ESS.

Com relação a venda dos leilões no ACR, o Gráfico 15 apresenta os valores pagos.

## 9. LIQUIDAÇÃO

O valor a ser liquidado pelos **8.111** agentes totalizou **R\$ 8,681 bilhões**. Neste mês, a liquidação movimentou **R\$ 1,089 bilhões**. Do valor não pago, **R\$ 7,592 bilhões (86%)** estão relacionados com as liminares de GSF no mercado livre (ACL) e **R\$141,004 milhões** representa outros valores em aberto da liquidação.

## 10. DEMAIS DADOS

A tabela 15 sumariza o resultado de energia de reserva transacionada em julho de 2019.

Tabela 15 – Resultados de Energia de Reserva

Energia de Reserva	jul/19
Liquidação no MCP (m-2)	R\$ 197.203.976,18
Total de Pagamentos aos Geradores	R\$ 564.549.544,71
Fundo de garantia	R\$ 313.655.080,71
Encargo	R\$ 328.778.728,92
Saldo CONER	R\$ 316.252.652,61

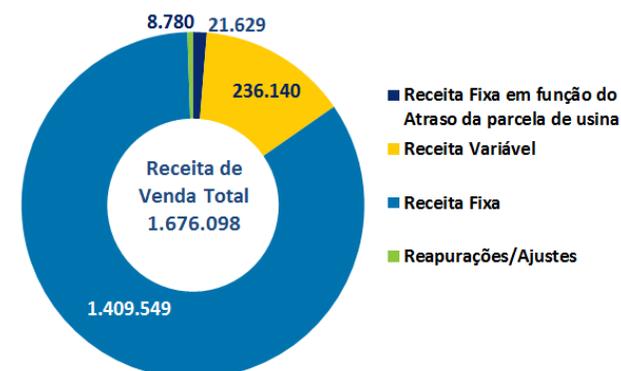
### Proinfa:

- ✓ 887 MW médios gerados
- ✓ 1.144 MW médios de garantia física
- ✓ 1.262 MW médios em contratos

### Cotas:

- ✓ R\$ 290,8 milhões liquidados em cotas de energia nuclear
- ✓ R\$ 811,6 milhões liquidados em cotas de garantia física

Gráfico 15 – Valores Pagos de Receita de Venda dos Leilões no ACR (em milhões R\$)



## 11. PENALIDADES <sup>8</sup>

A tabela 16 apresenta os preços de referência para o cálculo da penalidade de insuficiência de lastro de energia para o histórico de 12 meses anteriores ao mês de referência. Os valores mostrados abaixo são referentes ao último processamento de penalidade.

Tabela 16 – Preços de Referência apuração de Penalidades (R\$/MWh)

Preço de Referência para Penalização	jun/19
Por Insuficiência de Lastro Energia Especial	370,69
Por Insuficiência de Energia Não Especial	370,69
Preço Médio de Liquidação das Diferenças para Penalização	77,96
Valor de Referência	246,06

# DEFINIÇÕES DOS PROCESSOS



## Lista de termos:

- ✓ **MRE** – Mecanismo de Realocação de Energia
- ✓ **CCEAR** – Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado
- ✓ **CONER** – Conta de Energia de Reserva
- ✓ **RRV** – Reajuste de Receita de Venda
- ✓ **CCGF** – Contrato de Cotas de Garantia Física
- ✓ **CCEN** – Contrato de Cotas de Energia Nuclear



## Prazos para divulgação dos resultados dos processamentos:

- ✓ Contabilização: até MS+21
- ✓ Liquidação do MCP: até MS + 26 d.u. (débito) e MS + 27 d.u. (crédito)
- **MS:** Mês seguinte
- **d.u.:** dias úteis

## 12. GLOSSÁRIO

**MRE** – Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletroenergética do Sistema Interligado Nacional – SIN, por meio do despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica.

**CCEAR por Disponibilidade (CCEAR D)** - Os Contratos de Disponibilidade de Energia são aqueles nos quais os custos decorrentes dos riscos hidrológicos são assumidos pelos compradores ou vendedores e eventuais exposições financeiras no Mercado de Curto Prazo - MCP, positivas ou negativas, são assumidas pelos agentes de distribuição, garantido o repasse ao consumidor final.

**CCEAR por Quantidade (CCEAR Q)** - Os Contratos de Quantidade de Energia são aqueles nos quais os riscos hidrológicos da operação energética integrada são assumidos totalmente pelos vendedores, cabendo a eles todos os custos referentes ao fornecimento da energia contratada. Os riscos financeiros decorrentes de diferenças de preços entre submercados são assumidos pelo comprador.

**CCEAR por Cessão (CCEAR C)** - Os Contratos de Cessão são aqueles que permitem a cessão de energia e potência limitada à quantidade e ao prazo final do contrato original de compra e venda de energia elétrica a preço livremente negociados entre os agentes vendedores e compradores, tendo como cedente Consumidor Livre ou Consumidor Especial e como cessionário Consumidor Livre, Consumidor Especial ou Agente Vendedor.

**Cotas de Garantia física (CCGF)** - As hidrelétricas que se enquadram nos critérios adotados na Lei 12.783/13 têm a totalidade de sua garantia física alocada, por meio de cotas, às distribuidoras de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e recebem remuneração por tarifa regulada pela Aneel.

**Cotas de energia nuclear (CCEN)** – Regime de distribuição, em cotas, da energia elétrica proveniente das usinas nucleares de Angra I e II para atendimento do mercado das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN, sendo rateado entre as mesmas o pagamento à Eletronuclear da receita decorrente da geração da energia nuclear.

**Cessão** – Transferência, por meio de Termos de Cessão, de direitos e obrigações inerentes aos montantes de energia elétrica de contratos regulados (CCEARs) do agente cedente para outro agente cessionário, proporcionalmente à sua energia contratada.

**Valor de Referência (VR)** - Média dos preços dos leilões de energia nova A-3 e A-5, ponderada pela energia contratada em cada leilão. Representa o valor limite que pode ser repassado aos consumidores cativos pelos agentes de distribuição em função da contratação de energia elétrica, sendo um dos possíveis valores aplicados na valoração das penalidades de energia.

**CONER** – A Conta de Energia de Reserva é uma conta corrente específica administrada pela CCEE para realização de operações associadas à contratação e uso de energia de reserva.

**RRV** – A CCEE é responsável por realizar os reajustes das receitas fixas e variáveis dos contratos regulados por disponibilidade (CCEARs-D) de acordo com as regras estipuladas pelo Ministério de Minas e Energia – MME e pelos próprios CCEARs resultantes de cada leilão. Os reajustes serão realizados para os contratos regulados firmados na modalidade por disponibilidade a partir dos Leilões de Energia Nova (LEN), Leilões de Fontes Alternativas (LFA) e Leilões de Energia Existente (LEE). Além destes, o RRV promove reajustes para os CCEARs por quantidade, provenientes de Leilões de Energia Nova realizados de 2011 em diante, além das receitas das usinas comprometidas com Leilões de Energia de Reserva (LER).

**Excedente financeiro** – A soma dos valores pagos em decorrência da diferença de preços entre os submercados, por conta das restrições de intercâmbio de energia. Este é um resultado do mercado e não de um agente em específico.

**Média de Longo Termo (MLT)** - A MLT é média de energia natural afluyente calculada com base em uma série histórica desde 1931. Esta média ligada à quantidade de chuvas que alimenta a vazão dos rios que suprem os reservatórios das hidrelétricas.